

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

Edição nº 1410

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....3

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

Editais.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

Súmulas de convênios.....7

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....7



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N.º 174/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00687.00437/2013-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 175/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00006.00272/2013-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 176/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00001.00432/2014-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 177/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de

Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do IC nº 00766.00067/2007, instaurado com o objetivo de verificar as condições de funcionamento da empresa JM Indústria e Comércio de Couros Ltda., no que se refere aos efluentes líquidos gerados e descartados no Arroio Portão e seu prévio e devido tratamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 178/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o estabelecimento Mega Show Baile Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00006/2010, instaurado com o objetivo de apurar a venda de bebidas alcoólicas a infantes e adolescentes na referida casa noturna, localizada no Município de Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 179/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Simone Belmont Lopes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00032/2011, instaurado com o objetivo de apurar o funcionamento de creche clandestina localizada na Rua José Pereira de Souza, nº 615, Bairro Intersul, no Município de Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.

### EDITAL N.º 180/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Administração Municipal de Alvorada e a empresa Habitasul Crédito Imobiliário S/A, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00023/2011, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no Loteamento Porto Verde e eventual omissão do Município e da loteadora na limpeza do bairro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN,**  
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1410

**EDITAL N.º 181/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Igles Bortoli Sassi, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível dano ambiental decorrente do corte de três árvores nativas da espécie Angico, na localidade de Monte Bérico. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00929.00085/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 182/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa Eccolix Transportes Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Borja indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível atraso no pagamento relativo à prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos realizados pela empresa Eccolix Transportes Ltda. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00879.00051/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 183/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Borja indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível prática de ato de nepotismo no Poder Executivo de São Borja. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00879.00019/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 184/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial as Sras. Tatiana Cardenal Fanfa e Amanda Franciele Cadernal Fanfa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01202.00103/2012, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades decorrentes da venda de imóveis no Loteamento Santa Teresinha, pertencente ao DEMHAB.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 185/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jacson Nogueira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00104/2011, instaurado com o objetivo de apurar eventual dano a consumidor em face de possível descumprimento da Portaria Normativa nº 259/2011, que dispõe sobre a garantia de atendimento aos beneficiários de plano privado de assistência à saúde, em que investigado o Instituto de Cardiologia Hospital de Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**GISLAINE ROSSI LUCKMANN**,  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1222/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01304.00015/2014-8**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos III, V (c/c artigo 3º da Lei nº 11.206/98), e VI do artigo 177, bem assim à proibição do inciso XXIV do artigo 178 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeito às penas do artigo 187 do mesmo diploma legal.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Carolina Silva Parreira**, ID 3659348, Assessor Especial II, como Secretárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 164/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1410

**GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANO DUTRA FERRARI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região do Litoral (Port. 1253/2014).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIEL VICCARI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1254/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RAFAEL MELLO DA CUNHA, tendo entrado em exercício em 15/04/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2883-09.00/13-6  
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/13**

**CONTRATADA:** ISYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 109/13, por 15 (quinze) dias, a contar de 10 de abril de 2014; desmembramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. III e V, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula 3.2 do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2667-09.00/13-7  
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/13**

**CONTRATADA:** IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 15 (quinze) dias, a contar de 16 de abril de 2014; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, incisos III e V, da

Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 3943-09.00/11-8  
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011**

**CONTRATADA:** MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** acrescentar, ao objeto do ajuste, 07 (sete) veículos ao lote 03, da marca FIAT [placas IUC 0204, IUC 0207, IUC 0211, IUC 0213, IUC 0216, IUC 0222 e IUC 0224], resultando no acréscimo da quantia de R\$ 4.675,86 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30, Rubrica 3932/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei de Licitações. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.29195**

**CONTRATADA:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de fornecimento diário do pacote de programação SKY fit, via satélite, para a localidade na cidade de Porto Alegre, nos 06 (seis) pontos de recepção contratados, sendo: 06 (seis) Equipamentos SKY Digital; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.528,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14/04/2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO  
PROCESSO N.º 4431-09.00/13-3**

**PARTÍCIPES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E QUALIDADE RS (PGQP); **OBJETO:** alteração da data de entrada em vigor do Convênio celebrado



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1410

para a conjugação de esforços e de recursos para a execução do projeto "Auxiliar o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na Modernização de sua Gestão – Segundo Ciclo", passando de 14 de abril de 2014 para 05 de maio de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 604-09.00/14-1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/14**

**CONTRATADA:** IMAPS INTELIGÊNCIA EM MAPAS LTDA.  
**OBJETO:** prestação de serviços de consultoria em desenvolvimento de aplicações e suporte para ferramenta de análise associativa Qlikview; **VALOR POR HORA:** R\$ 180,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3502. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE**  
**VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00033.00235/2014-2**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **José Alexandre da Silva Zachia Allan**, ID n.º 3433781; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IT17307, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.

**PR.00783.00244/2013-8**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Janine Rosi Faleiro**, ID n.º 3437647; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYP2200, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.

**PR.01522.00190/2014-5**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Rosi-**

**mari Meller Antonello**, ID n.º 3433064; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa INZ6898, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 01/2014 (PGE/RS)**  
**PROCESSO N.º 016905-10.00/13-3**

**TIPO TÉCNICA E PREÇO**  
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Procuradoria-Geral do Estado, pela Presidente da Comissão Especial de Licitação, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, TORNA PÚBLICO o prosseguimento do certame acima, com a abertura dos ENVELOPES DE Nº 2 – PROPOSTAS TÉCNICAS, **dia 24/04/2014, às 14 horas**, no mesmo local indicado no referido Edital. O resultado do julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS será divulgado em sessão própria a ser oportunamente aprazada e comunicada na forma da lei, inclusive na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/concorrencias>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

Helena Beatriz Cesarino Mendes Coelho,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EDITAL N.º 168/2014**

Resultado do Edital n.º 147/2014 – REMOÇÃO DE  
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
SOCIAIS (DEMP 07/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00308/2014-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 147/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N.º 169/2014**

Resultado do Edital nº 148/2014 – REMOÇÃO DE  
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 07/04/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN,** faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00309/2014-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 148/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 170/2014**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN,** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 01/2014 - CAOIJEFAM**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**Inquérito Civil nº 00788.0005112014,** instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio da Silva Leiria, da Promotoria de Justiça de Guaporé, com a finalidade de apurar irregularidades no

funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Dózolina Zini Pasqualotto, de União da Serra/RS.

**Inquérito Civil nº 00712.0000412014,** instaurado pelo Promotor de Justiça João Claudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete com a finalidade de exclusão da classe especial da escola Lauro Dorneles.

**Inquérito Civil nº 00737.00026/2014,** instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo de Almeida Vieira, da Promotoria de Justiça de Canela, com a finalidade de averiguar a falta de vagas nas creches e escolas infantis do município de Canela.

**Inquérito Civil nº 00742.00005/2014,** instaurado pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, com a finalidade de apurar eventuais situações de omissão por parte da Casa de Acolhimento quanto à segurança de suas atendentes, bem como possíveis irregularidades cometidas por estas no atendimento das crianças e adolescentes acolhidos.

**Inquérito Civil nº 00752.00001/2014,** instaurado pela Promotora de Justiça Kátia Regina Griza, da Promotoria de Justiça de Constantina, com a finalidade de fornecimento de veículo ao conselho tutelar de Liberato Salzano.

**Inquérito Civil nº 00779.00008/2014,** instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na omissão da elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo,

**Inquérito Civil nº 00779.00009/2014,** instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na omissão da elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, tendo o município de Mata como investigado.

**Inquérito Civil nº 00819.00011/2013,** instaurado pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, da Promotoria de Justiça de Panambi, com a finalidade de apurar a notícia de que a casa noturna Taco Bier permite a entrada de menores, sem identificação, em suas festas e conseqüentemente, a venda de bebidas alcoólicas sem identificação do adquirente.

**Inquérito Civil nº 00820.00154/2014,** instaurado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Ferrareze Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, com a finalidade de apurar irregularidades no armazenamento e conservação de alimentos destinados a merenda escolar no município de Passo Fundo.

**Inquérito Civil nº 00823.00015/2013,** instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, para verificação do cumprimento das condicionantes de educação do programa Bolsa Família pelo Município de Pedro Osório.

**Inquérito Civil nº 00861.00016/2014,** instaurado pela Promotora de Justiça Danieli de Cássia Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar eventual violação do direito a segurança de crianças e adolescentes que frequentam as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Harmonia, Menino Deus e Santuário e, diariamente, necessitam fazer travessia a pé, da BR 471, pró-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1410

xima ao trevo do Bairro Bom Jesus, para frequentar as escolas retro mencionadas, ante a ausência de faixa de segurança, placas indicativas e outros equipamentos sinalizadores de que se trata de um local aonde e realizada a travessia de estudantes.

**Inquérito Civil nº 01132.00023/2013**, instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de verificar as condições de segurança dos alunos na saída da Escola Estadual de Ensino Médio Unírio Carrera Machado CIEP, na Cidade de Santo Ângelo, RS, bem como adoção das providências cabíveis, especialmente no tocante aos intenso trânsito de veículos automotores existentes na via pública em frente ao educandário.

**Inquérito Civil nº 01135.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Nair Christina Schoeller de Moraes, com a finalidade de averiguar irregularidade da escola municipal de ensino fundamental Papa João XXIII frente ao PCCI.

**Inquérito Civil nº 01138.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria, pela Promotor de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de verificação da autorização de funcionamento do EJA e demais licenciamentos.

**Inquérito Civil nº 00762.00001/2014**, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça João Fábio Munhoz Manzano, com a finalidade de investigar eventual situação de risco e lesão de direitos envolvendo os infantes L.H. A. e M.A.P., tendo como reclamante o Conselho Tutelar de Erechim..

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Súmula do Termo de Convênio**  
**Processo 01075.06472/2010-0**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade de Administração da Associação Brasileira de Educação- FABE, mantida pela Associação Brasileira de Educação, CNPJ nº 00.045.690/0009-52; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2014; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, João Wohlfart, Diretor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
75/2014	Remoção	Antiguidade	<b>37º</b> Procurador de Justiça <b>Cível</b> com atuação perante a <b>19ª Câmara Cível</b> do TJ/RS.
76/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação junto à Promotoria de Justiça de <b>Caxias do Sul</b> .
77/2014	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação junto à Promotoria de Justiça de <b>Caxias do Sul</b> .



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1410

78/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação junto à Promotoria de Justiça de <b>Caxias do Sul</b> .
79/2014	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada</b> de <b>Pelotas</b> , de entrância final.
80/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada</b> de <b>Carazinho</b> , de entrância intermediária.
81/2014	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Cível</b> de <b>Santiago</b> , de entrância intermediária.
82/2014	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Cachoeira do Sul</b> , de entrância intermediária.
83/2014	Remoção	Merecimento	<b>5º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Canoas</b> , de entrância intermediária.
84/2014	Remoção	Antiguidade	<b>3º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Esteio</b> , de entrância intermediária.
85/2014	Remoção	Merecimento	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Osório</b> , de entrância intermediária.
86/2014	Remoção	Antiguidade	<b>2º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Alegrete</b> , de entrância intermediária.
87/2014	Remoção	Merecimento	<b>1º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada</b> de <b>Canoas</b> , de entrância intermediária.
88/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada</b> de <b>Cachoeirinha</b> , de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA e PROCURADORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da nova redação da Súmula nº 22 do Egrégio CSMP.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.